



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2024

2x

2x

2x

x



MINISTÉRIO DO
ESPORTE



Relatório de Atividades e Gestão 2024

As atividades e o planejamento da Associação Catarinense em Prol do Esporte e Cultura (ASCPE) para 2024 tiveram início ainda no final de 2023. Nesse período, foi realizada uma Assembleia Geral Extraordinária para a eleição e posse da nova diretoria, seguida por uma reunião técnica com os diretores técnicos. Nessa reunião, foram definidos os objetivos e delineados os projetos para o ano de 2024. Apesar dos desafios enfrentados na realização de eventos, 2024 se revelou um ano de grandes conquistas para a ASCPE. Um dos marcos mais significativos foi a aprovação do Projeto Adventure Cup Baja, que vai possibilitar a organização de eventos com maior qualidade e ampliar o número de competidores atendidos. Buscando fomentar o esporte de Rally UTV, Motocross e Supercross, a ASCPE inscreveu três projetos na Lei de Incentivo ao Esporte, sendo eles: "Adventure Cup Baja", "Campeonato Brasileiro de Supercross" e "ASCPE no Rally Baja - Categoria UTV - Equipe Piloto Parley". Entre os projetos já aprovados, destacam-se "ASCPE no Rally dos Sertões - Piloto Adriano José Benvenuti" e "ASCPE no Rally dos Sertões - Equipe Fabio Pirondi", ambos atualmente em processo de aprovação de execução. Paralelamente, outros projetos estão em fase de captação de recursos, reforçando o compromisso da associação com o desenvolvimento do esporte. É fundamental destacar a relevância da Lei de Incentivo ao Esporte como uma ferramenta essencial para o crescimento do setor. Sem esse apoio, muitos sonhos não seriam realizados e a transformação social por meio do esporte seria inviabilizada. Agradecemos a todos que apoiam essa causa e contribuem para a construção de um futuro mais promissor através do esporte!

Projetos Elaborados e Protocolados 2024

SLI	CNPJ	Nome do Proponente	Título do Projeto	Data do Protocolo	Status do Projeto
2402439	06.143.665/0001-30	ASSOCIACAO CATARINENSE EM PROL DO ESPORTE E CULTURA - ASCPE	ADVENTURE CUP BAJA	26/06/2024 10:47	Projeto disponível captação
2404887	06.143.665/0001-30	ASSOCIACAO CATARINENSE EM PROL DO ESPORTE E CULTURA - ASCPE	CAMPEONATO BRASILEIRO DE SUPER CROSS	24/09/2024 20:44	Proposta enviada
2405053	06.143.665/0001-30	ASSOCIACAO CATARINENSE EM PROL DO ESPORTE E CULTURA - ASCPE	ASCPE no Rally Baja - Categoria UTV - EQUIPE Piloto PARLEY	28/09/2024 18:27	Projeto disponível captação

Relatório de Atividades e Gestão 2024

Publicação no Diário Oficial da União



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

ISSN 1677-7042

Nº 161, quarta-feira, 21 de agosto de 2024

Art. 1º Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo, habilitando os candidatos: ROMILDA RODRIGUES NASCIMENTO (1ª colocada), ELDO JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS (2ª colocada), LUTHIANA ISABELLE DE OLIVEIRA (3ª colocada), DAVIAN PINHEIRO SANTOS (4ª colocada) e THIAGO DE OLIVEIRA SOUZA (5ª colocada), classificando para contratação a 1ª colocada para exercer a função de Professor Substituto na área de Agropecuária no Colégio Técnico de Bom Jesus, Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO RIBEIRO DA SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Homologação Prestação de Contas da Fundação Koellikerutter (FPI) - exercícios de 2011 a 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - UFPI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o que consta do Processo nº 2312.028865/2021-92;
- o Parecer nº 20 do CONSU, de 12-08-2024, resolve:
Art. 1º Aprovar a prestação de contas da Fundação Koellikerutter, referente aos exercícios de 2011 a 2021, cujo documento consta do processo nº 2312.028865/2021-92.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

MARCELO PEREIRA DE ANDRADE

Ministério do Esporte

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria MESP nº 72, de 13 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 18 de agosto de 2024, Seção 3, página 36, o caput do art. 1º passa a vigorar com o seguinte:

“Onde se lê: “Fixar a meta global de avaliação de desempenho Institucional do Ministério do Esporte, para o período de 07 de junho de 2024 a 30 de setembro de 2024, em 70% (setenta por cento) global”, passa-se a ler: “Fixar a meta global de avaliação de desempenho Institucional do Ministério do Esporte, para o período de 07 de junho de 2024 a 30 de setembro de 2024, em 30% (trinta por cento) da execução orçamentária global...”

ANDRÉ LUIZ CARVALHO RIBEIRO

MINEIRO

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE AMADOR,

EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS

DE INCENTIVO AO ESPORTE

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DA

LEI FEDERAL DE INCENTIVO AO ESPORTE

DELIBERAÇÃO Nº 1.610, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Da publicidade aos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados na reunião ordinária realizada em 12/08/2024.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 4, de 9 de janeiro de 2024, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados na reunião ordinária realizada em 12/08/2024;
b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007, decidindo:
Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.
Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.
Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIMIA FERREIRA MARTINS COSTA ABADIA

Presidente da Comissão Técnica de Lei de Incentivo ao Esporte

ANEXO I

1 - Processo: 71000.041282/2024-04
Proponente: Ajólio
Título: esporte total III
Registro: 2401462
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 05.444.603/0001-04
Cidade: Timóteo UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 1.832.584,40
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2877 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 41394-1
Período de Captação até: 12/08/2026

2 - Processo: 71000.041282/2024-51
Proponente: Ajólio
Título: Cidade Olímpica IV
Registro: 2401445
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 05.444.603/0001-04
Cidade: Timóteo UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 1.851.540,46
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2877 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 41402-6
Período de Captação até: 12/08/2026

3 - Processo: 71000.038731/2024-41
Proponente: Associação Brasileira de Desporto para Deficientes Físicos
Título: Atletas das Fronteiras: nova geração sul-americana do futebol para amputados
Registro: 2401155
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 39.174.024/0001-00
Cidade: Fortaleza UF: CE
Valor autorizado para captação: R\$ 236.149,03
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 5253 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 52383-6
Período de Captação até: 12/08/2026

64

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.202-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico: <http://www.gov.br/secretaria-desporto>, pelo código 05102035040000094



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

ISSN 1677-7042

Nº 3, segunda-feira, 6 de janeiro de 2025

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 5, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

Alterar a Portaria nº 1.047, de 02 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União-DOU, Seção 1, pág. 46, de 5 de dezembro de 2024.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 17 do Anexo I do Decreto nº 11.196, de 13 de setembro de 2022, e considerando as disposições do Decreto nº 10.426, de 16 de junho de 2020, da Portaria MEC nº 37, de 20 de janeiro de 2021, da Portaria FNDE nº 616, de 25 de julho de 2024 e da Portaria FNDE nº 736, de 28 de agosto de 2024, que estabeleçam as normas e prazos da execução dos TEDs no âmbito do FNDE, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.047, de 02 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União-DOU, Seção 1, pág. 46, de 5 de dezembro de 2024, passando a vigorar nos seguintes termos:

“Art. 1º Com base no Decreto nº 10.426, de 24 de junho de 2020, não será celebrado ou adido Termo de Execução Descentralizada (TED), bem como descentralizado o crédito, com as unidades descentralizadas que estiverem com pendências referentes à apresentação do relatório de cumprimento do objeto (RCO) no prazo superior a 120 (cento e vinte) dias.
Art. 2º Para o TED celebrado via Transferência, a unidade gestora deverá inserir no processo SEI a documentação do instrumento uma declaração, assinada pelo Diretor e pelo Coordenador-Geral demandante, informando que a unidade descentralizada não possui pendências referentes à apresentação do relatório de cumprimento do objeto (RCO) no prazo superior a 120 (cento e vinte) dias.
Art. 3º A unidade gestora do TED deverá notificar a instituição descentralizada para regularizar sua situação, sob pena de ficar impossibilitada de celebrar novos instrumentos com o FNDE.
Parágrafo único. As pendências de RCO deverão ser regularizadas antes da solicitação de novas descentralizações de créditos.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOHANNA ISABELLI MIGUEL COELHO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIA GABRITO/FMGE Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 01, considerando o Processo Administrativo nº 2322.002039/2024-45, resolve:
Art. 1º AUTORIZAR a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODI) a proceder aos ajustes de Unidades Administrativas - UO's e Unidades Gradificadas - UG's no SIGORG, conforme especificações abaixo: CRIAR a unidade Gabinete da Direção de Campus, subordinado a unidade Campus Avançado Bom Sucesso (2021254); ALOCAR a Função Gradificada – nível 5 (FG546), na unidade Gabinete da Direção de Campus, subordinado à unidade Campus Avançado Bom Sucesso (2021254); CRIAR a Coordenação de Gestão de Pessoas, subordinada à unidade Campus Avançado Bom Sucesso (2021254); ALOCAR a Função Gradificada – nível 4 (FG464), na Coordenação de Gestão de Pessoas, subordinada à unidade Campus Avançado Bom Sucesso (2021254).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 13-01-2025.

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS

ANÍSIO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 5, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.254, de 21 de setembro de 2022, alterado pelo Decreto nº 12.154, de 2 de setembro de 2024, e tendo em vista o disposto no § 2º do Art. 46 da Lei nº 8.384, de 20 de dezembro de 1996, no art. 3º da Portaria Interministerial MEC/MS nº 278, de 17 de março de 2021, no que estabelece a Portaria nº 237, de 20 de junho de 2024, que dá nova redação ao artigo 51 da Portaria nº 530, de 9 de setembro de 2020, e revoga a Portaria nº 251, de 06 de junho de 2023, na Lei nº 13.959, de 18 de dezembro de 2019, e no Edital nº 3, de 6 de janeiro de 2022, resolve:
Art. 1º Revogar o resultado de APROVAÇÃO SUB JUDICE do participante GABRIEL DA SILVA SANTANA (CPF nº XXX-238.361-XX), colégio de matrícula nº 2211202052006, conforme Portaria nº 550, de 20 de dezembro de 2022, publicada no DOU nº 218, páginas 240 a 250, quarta-feira, 21 de dezembro de 2022, acerca da relação no anexo II de aprovados no concurso “LEI 13.959” de 18 de dezembro de 2019, no âmbito do Exame Nacional de Realização de Diplomas Militares Expostos por Instituições de Educação Superior Estrangeira - Revalida, edição 2022/1, disciplinado pelo Edital nº 3, de 6 de janeiro de 2022, em decorrência da decisão judicial constante no Mandado de Segurança nº 5000779-2/2022.4.0.6005/2ª Vara Federal de Ponta Porã.

MANUEL FERNANDO PALACIOS DA CUNHA E MELLO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 18, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

O REITOR SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições conferidas pelos arts. 79 e 80, Incisos I e II, do Regimento Geral da UFAC, e considerando o que consta no processo administrativo n.º 23107.0324024/2024-37, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 24 (vinte e quatro) meses, o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos da carreira de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, realizado nos termos do Edital PROGRAD nº 30/2021, homologado no Diário Oficial da União (DOU) nº 18, Seção 1, página 22, de 25 de janeiro de 2023, a contar de 25 de janeiro de 2025.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação no DOU.

JOSEMAR BATISTA FERREIRA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico: <http://www.gov.br/secretaria-desporto>, pelo código 0510203504000009999

63

Ministério do Esporte

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE AMADOR,

EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DA LEI FEDERAL

DE INCENTIVO AO ESPORTE

DELIBERAÇÃO Nº 1.649 DE 3 DE JANEIRO DE 2025

Da publicidade aos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas em 30/10/2024, 11/11/2024, 04/12/2024 e 26/12/2024.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 4, de 9 de janeiro de 2024, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas em 30/10/2024, 11/11/2024, 04/12/2024 e 26/12/2024;

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007, decidindo:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIMIA FERREIRA MARTINS COSTA ABADIA

Presidente da Comissão Técnica

ANEXO I

1 - Processo: 71000.069936/2024-89
Proponente: Associação Catarinense de Desporto
Título: Campeonato Pernambuco de Voleibol na Terra
Registro: 2404851
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 05.569.498/0001-86
Cidade: Florianópolis UF: SC
Valor autorizado para captação: R\$ 737.700,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 5201 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 34089-8

2 - Processo: 71000.070523/2024-47
Proponente: Associação Catarinense em Pro do Esporte e Cultura

ASCPE
Título: ASCPE no Rally Baja - Categoria UTV - Equipe Piloto Parley
Registro: 2405053
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 06.143.642/0001-30
Cidade: Imaruí UF: SC

Valor autorizado para captação: R\$ 614.850,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 5211 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 13511-9

Período de Captação até: 18/12/2026

3 - Processo: 71000.061098/2024-91
Proponente: Associação Chapecoense de Futebol
Título: Chapecoense: Futebol no Baio 2025. (completo)
Registro: 2404893
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 81.018.788/0001-90
Cidade: Chapecó UF: SC

Valor autorizado para captação: R\$ 2.961.944,32
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0321 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 13412-6

Período de Captação até: 18/12/2026

4 - Processo: 71000.070372/2024-50
Proponente: Associação de Ginástica Rítmica - AGIR
Título: Projeto Clube Agr - GRF - 8
Registro: 2405001
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 08.004.189/0001-21
Cidade: Curitiba UF: PR

Valor autorizado para captação: R\$ 650.396,59
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1334 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 44857-5

Período de Captação até: 18/12/2026

5 - Processo: 71000.070269/2024-87
Proponente: Associação Desportiva Cultural e Lazer
Título: MBOs que Impactam
Registro: 2404836
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 12.163.934/0001-00
Cidade: Pompeia UF: MG

Valor autorizado para captação: R\$ 189.098,49
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2475 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada até: 18/12/2026

6 - Processo: 71000.054854/2024-30
Proponente: Associação do Clube do Cavalo de Antonio Pereira - ACCAP
Título: Cavalgando para o Futuro
Registro: 2405071
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 38.115.809/0001-50
Cidade: Ouro Preto UF: MG

Valor autorizado para captação: R\$ 545.597,07
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2279 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 03074-4

Período de Captação até: 04/12/2026

7 - Processo: 71000.060595/2024-41
Proponente: Associação dos Pais e Amigos do Futbal de Blumenau - APAB/BLU

Título: Blumenau Futbal LNF Ano 2
Registro: 2404755
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 15.555.336/0001-40
Cidade: Blumenau UF: SC

Valor autorizado para captação: R\$ 950.789,41



Lei de Incentivo ao Esporte =

MINISTÉRIO DO ESPORTE

GOVERNO FEDERAL



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Relatório de Atividades e Gestão 2024

Eventos Motos, Quadriciclos e UTVS



Relatório de Atividades e Gestão 2024

Agradecimentos

A Associação Catarinense em Prol do Esporte e Cultura – ASCPE agradece a todos que de alguma forma contribuíram para que o ano de 2024 fosse um sucesso, mesmo com todos os obstáculos.

Estamos trabalhando incessantemente para realizar eventos cada vez melhores, e mais bem estruturados, como também apoiando os nossos associados a participar do rally através dos projetos de lei de incentivo.

Obrigado !

Imaruí, 31 de dezembro de 2024.

Ricardo da Rocha
Presidente